



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barreiros, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 1º - Fica afastado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, julgando-se APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Barreiros, referente ao exercício financeiro do ano de 2014, PROCESSO TCE/PE nº 15100109-1.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal dos Barreiros, em 30 de junho de 2021.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VICE-PRESIDENTE

Ivalda Maria Pereira Farias
SECRETÁRIA